



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TRSESET

Número do TR

4_2017

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada para o edifício que abriga o Anexo II do TRE-GO. Código do Serviço: 000002401-5 COD. CPC. 85250.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público, aliado ao vencimento do contrato nº 30/2014, cujo termo ocorreu em 07/05/2017.

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

3.1.1 Conforme edital.

3.2 GARANTIAS CONTRATUAIS:

3.2.1 A Contratada deverá apresentar garantia à execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, em uma das modalidades previstas no artigo 56, § 1º da Lei nº 8.666/1993;

3.2.2 A garantia estabelecida no item 3.2.1 deverá assegurar, qualquer que seja a modalidade apresentada, o pagamento de:

3.2.2.1 Prejuízo advindo do não-cumprimento do objeto do contrato e/ou do não adimplemento das obrigações nele previstas;

3.2.2.2 Ressarcimento à Administração, no caso de rescisão



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

contratual ocorrida por culpa da Contratada;

3.2.2.3 Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução contratual;

3.2.2.4 Multas moratórias e/ou punitivas aplicadas à Contratada, ainda que não aplicadas cumulativamente com a rescisão contratual;

3.2.2.5 Obrigações trabalhistas, fiscais, sociais, e previdenciárias de qualquer natureza não honradas pela Contratada;

3.2.2.6 Verbas rescisórias que não tenham sido quitadas pela Contratada em até 30 (trinta) dias após o término da vigência ou da rescisão contratual.

4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 LOCAL DE PRESTAÇÃO:

4.1.1 Edifício Anexo II - Rua 17-A, Quadra 63-A, Setor Aeroporto, Goiânia-GO;

4.2 APRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

4.2.1 Os profissionais designados pela Contratada para a execução dos serviços deverão apresentar-se no local de trabalho pontualmente, manter boa aparência (barbeados, cabelos aparados e limpos), trajando o uniforme completo e limpo, com crachá de identificação.

4.3 EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

4.3.1 A Contratada deverá fornecer aos empregados disponibilizados todos os equipamentos e materiais concernentes ao objeto do contrato necessários à plena execução dos serviços, tais como: armas, cinto, cinturão com coldre para arma, munição, cassetete, capa de chuva, botas de segurança, apito, protetores



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

auriculares, lanternas e demais EPI's, conforme legislação vigente, bem como os uniformes completos, etc.

4.3.1.1 Configuração mínima:

- a. Calça;
- b. Camisa;
- c. Cinto de nylon;
- d. Coturnos;
- e. Meias;
- f. Quepe com emblema;
- g. Jaqueta de frio;
- h. Capa de chuva;
- i. Crachá;
- j. Revolver calibre 38;
- k. Cinto com coldre e baleiro;
- l. Munição calibre 38;
- m. Livro de ocorrências;
- n. Apito;
- o. Cordão para apito;
- p. Lanterna de 3 pilhas;
- q. Pilhas para a lanterna.

4.3.2 A Contratada deverá fornecer para o local indicado no item 4.1.1 dispositivo eletrônico de controle de ronda, acompanhado de, no mínimo, 3 (três) *buttons* de verificação e software de configuração e tratamento.

4.4 ARMAMENTO E MUNIÇÕES:

4.4.1 Os vigilantes deverão usar armamentos permitidos pelas autoridades competentes;

4.4.2 Os vigilantes deverão possuir porte de arma, quando no exercício da atividade, na forma da lei;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

4.4.3 As armas e munições utilizadas serão de propriedade e responsabilidade da Contratada e deverão ser guardadas em lugar seguro de difícil acesso a pessoas estranhas ao serviço;

4.4.4 A Contratada deverá apresentar ao TRE-GO a relação das armas e cópias autenticadas de seus registros;

4.4.5 As armas deverão ser utilizadas somente em legítima defesa, própria ou de terceiros, e na salvaguarda do patrimônio do Contratante, após esgotados todos os meios para a solução de eventual problema.

4.5 QUANTITATIVO DE POSTOS DE SERVIÇO:

4.5.1 1 (um) posto 12 x 36 diurno;

4.5.2 1 (um) posto 12 x 36 noturno.

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 TAREFAS BÁSICAS:

5.1.1 Exercer a vigilância e proteção de seu posto de serviço e das áreas sob sua responsabilidade, bem como dos bens móveis e imóveis existentes;

5.1.2 Permitir o ingresso às instalações, prestando informações de caráter genérico ao público;

5.1.3 Interditar e desinterditar áreas, em caso de incêndio, obras e outras ocorrências, conforme determinações emanadas pela fiscalização do contrato;

5.1.4 Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes, no que for pertinente à sua esfera de atuação, evitando aglomerações, discussões e outras irregularidades em seu posto de serviço;

5.1.5 Registrar as irregularidades verificadas em seu turno de trabalho, anotando-as para que sejam tomadas as providências pertinentes;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

5.1.6 Efetuar rondas determinadas pela fiscalização do contrato, cumprindo rigorosamente as escalas de serviço;

5.1.7 Aplicar, nas atividades diárias, os princípios de relações públicas e humanas recebidos nos cursos de formação, atendendo ao público, orientando-o e prestando-lhe informações;

5.1.8 Dar cobertura às autoridades que transitarem na sua área de serviço, quando solicitado pela fiscalização do contrato;

5.1.9 Executar outras tarefas correlatas e de mesmo nível de complexidade.

5.2 TAREFAS ESPECÍFICAS:

5.2.1 Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa, inclusive dos servidores autorizados a estacionarem nas áreas que lhe são disponibilizadas, cuidando para que os portões permaneçam sempre fechados;

5.2.2 Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas fora do horário normal de expediente, permitindo apenas quando devidamente autorizado seu ingresso, anotando em documento próprio (livro de ocorrências) nome, identidade, horário de entrada e saída, retendo a autorização, que deverá especificar os locais acessados e as tarefas a serem cumpridas;

5.2.3 Comunicar à fiscalização do contrato todo acontecimento entendido como irregular e/ou que atente contra o patrimônio do Contratante;

5.2.4 Comunicar imediatamente à fiscalização do contrato qualquer dano ou defeito observado nos portões e portas de acesso às instalações;

5.2.5 Zelar pela limpeza e conservação do posto de trabalho;

5.2.6 Não permitir a utilização do posto para guarda de objetos



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

estranhos ao local, inclusive bens de servidores, empregados ou terceiros;

5.2.7 Coibir a entrada de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações sem que estejam devidamente autorizados pela fiscalização do contrato;

5.2.8 Executar rondas diárias conforme recomendações da fiscalização do contrato, verificando todas as dependências, adotando cuidados e providências necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade das instalações;

5.2.9 Colaborar com as polícias civil e militar nas ocorrências de ordem policial sucedidas nas instalações do Contratante, facilitando, à medida do possível, a atuação daquelas entidades, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventuais acontecimentos;

5.2.10 Permanecer no respectivo posto, sem afastar-se de seus afazeres.

5.3 TAREFAS COMPLEMENTARES:

5.3.1 Manter afixado no posto de trabalho, em local visível, o nº dos telefones úteis e de emergência, da delegacia de polícia, do corpo de bombeiros e dos responsáveis pelo acompanhamento ao contrato e congêneres;

5.3.2 Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato à fiscalização do contrato.

6 - OBRIGAÇÕES

6.1 CONTRATADA:

6.1.1 Executar os serviços em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSESET

- 6.1.2** Implantar o posto de trabalho na data estabelecida na Ordem de Serviço emitida pelo Contratante;
- 6.1.3** Respeitar as normas e procedimentos estabelecidos pelo Contratante;
- 6.1.4** Comunicar à fiscalização da Contratante qualquer anormalidade verificada;
- 6.1.5** Apresentar à fiscalização da Contratante a relação de armas e cópias autenticadas de seus registros;
- 6.1.6** Manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo de Referência, sem interrupções, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados;
- 6.1.7** Fornecer aos empregados envolvidos na execução dos serviços todos os equipamentos e materiais necessários à plena execução dos mesmos;
- 6.1.8** Orientar seus empregados no sentido de que, ao prestarem serviço nas dependências do Contratante, zelem pelo patrimônio público, bem como mantenham respeito com os servidores e visitantes;
- 6.1.9** Efetuar a substituição da mão de obra nos postos contratados, quando esta for considerada inadequada pelo Contratante;
- 6.1.10** Indicar e manter atualizados seus números de telefone fixo e celular, a fim de que a Contratante efetue quaisquer comunicações oficiais;
- 6.1.11** Encaminhar mensalmente à fiscalização da Contratante, relação dos empregados que fruirão de férias no mês subsequente, assim como daqueles que irão substituí-los.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TRSESET

6.2 CONTRATANTE:

6.2.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;

6.2.2 Prestar informações atinentes ao objeto da contratação que venham a ser solicitadas pela Contratada;

6.2.3 Permitir livre acesso aos empregados da Contratada em suas dependências para a prestação dos serviços objeto desta contratação;

6.2.4 Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, através da Seção de Segurança e Transporte do TRE-GO;

6.2.5 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas em contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do instrumento contratual.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1 O valor máximo para a contratação será estabelecido por posto de serviço, de acordo com o **Caderno Técnico, de 17 de maio de 2017**, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

POSTO	VALOR UNITÁRIO
7.1.1 Posto de Vigilância - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;	R\$ 9.856,49 (nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
7.1.2 Posto de Vigilância - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;	R\$ 12.991,72 (doze mil, novecentos e noventa e um reais e

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA****Codificação**
TRSESET

horas;	setenta e dois centavos).
7.2 O valor total mensal estimado para a contratação é de R\$ 22.848,21 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).	

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE: Seção de Segurança e Transporte - SESET	DATA: 06/07/2017
ELABORADOR: Lúcio Neves Araújo	ASSINATURA
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Lúcio Neves Araújo	ASSINATURA